

48
P

TRIBUNA DO VALE

Terça-feira, 29 de janeiro de 2019

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA OPERAÇÃO E REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

SANDRO TEIXEIRA MENOSSI, inscrito CPF nº666.221.829-49, torna público que RECEBEU do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) a Licença de Operação e REQUER a Renovação de Licença de Operação para a atividade de suinocultura de ciclo completo, localizada na Granja Palmira, bairro Dourado no Município de Barra do Jacaré/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

MEDICTEC AMBIENTAL LTDA EPP torna público que REQUER do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) a Renovação da licença de operação para atividade de coleta, transporte e tratamento de resíduos de saúde das classes A, B, D e E, instalada na Avenida Marginal, Saltinho, no Município de Siqueira Campos/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EDITAL - AUDIENCIA PUBLICA 3.º Quadrimestre/2018

O Diretor Municipal de Saúde, Senhor Willian Toledo Estevan e o Prefeito Municipal, Senhor Pedro de Oliveira, CONVIDA a população para participar da Audiência Pública referente o 3.º Quadrimestre do exercício de 2018, que será realizada no dia 30 de Janeiro, às 16:00 horas na sala de reuniões junto ao prédio da Prefeitura Municipal.

Willian Toledo Estevan
Diretor de Saúde Municipal

Pedro de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

DECRETO Nº 1732/2019

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Guapirama - Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 674/2017 de 18/09/2018, publicada em 19/09/2018.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.586,17 (Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Dezessete Centavos) conforme demonstrativo abaixo:

	Dotação	Fonte	Elemento	Valor
10.03	08.243.0011.6.002 - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo para crianças e adolescentes. D = 2189	771	3.3.90.30.0000	6.462,37
10.03	08.243.0011.6.002 - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo para crianças e adolescentes. D = 2190	771	4.4.90.52.0000	3.123,80
Total				9.586,17

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito citado no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Superávit Financeiro apurado em 2018, sendo no valor de R\$ 9.586,17, sobre a Fonte de Recurso 771 - Incentivo ao SCFV. Esses recursos são saldos remanescentes de incentivo repassado pela SEDS ao Município de Guapirama em 2018.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, 28 de Janeiro de 2019.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE

Tomada de Preços Nº 02/2019.

1.0. DO OBJETO

1.1.

1.1.1

AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA, conforme especificações contidas no anexo I, do edital. Valor estimado para execução de R\$. 5.501,85 (Cinco Mil, Quinhentos e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS



COMÉRCIO DE ALIMENTOS TIQUINHO EIRELI

PROCURAÇÃO

À COMÉRCIO DE ALIMENTOS TIQUINHO EIRELI, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 31.422.254/0001-21, sediada na Rodovia Washington Luis, KM 230,9, nº s/n, município de São Carlos, estado de S.P neste ato representada pela **Sra. DANIELLE FERNANDA THOMAZ RAMIRES**, brasileira, casada, proprietária, residente e domiciliado na Rua Dr. Teixeira de Barros, nº 435, Vila Prado, município de São Carlos, estado de S.P, portador do RG nº 34199017 SSP SP, inscrito no CPF/MF sob nº 322.821.348-00, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) **Sr. JULIO CESAR RAMIRES**, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado na Rua: Rua alameda dos tuins, nº 95, parque Faber Castel II, município de São Carlos, estado de S.P, portador do RG nº 25.357.763-9, inscrito no CPF/MF sob nº 195.092.568-46, e **lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representá-lo perante todas as Prefeituras Municipal do Estado de São Paulo e demais estados também, ou seja qualquer órgão publico, associações e entidades com e sem fins lucrativos, a fim de participar de licitações, pregão presencial, pregão eletrônico, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.**

São Carlos 18 Janeiro de 2019



DANIELLE FERNANDA THOMAZ RAMIRES

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DE SÃO CARLOS/SP
CARMEN SVELI CORREIA DESTRO - OFICIAL TITULAR
Rua José Benediti, 263 - Vila Prado
São Carlos/SP - CEP: 13574-300
Fone/Fax: (16) 3374-2010

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA À FIRMA DE DANIELLE FERNANDA THOMAZ RAMIRES, PORTADORA DO RG Nº 34199017 SSP SP, POR ATO Nº 9,43, EM TESTE DE VERDADE.

ROBERTA TASSIN DA SILVA
25/01/2019 19:43

CI: 44-138136

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS

Coletor Notarial do Brasil

22783

FIRMA VALOR ECONÔMICO 1

C70927AAB158136

RODOVIA WASHINGTON LUIS, KM 230,8 - JD. MARACANÃ
SÃO CARLOS - SP / CEP : 13.571-291 - FONE : (16) 3412.5258
CNPJ : 31.422.254/0001-21/ I.E. 637.457.240-113
www.chocolateatiquinho.com.br e-mail: contato@chocolateatiquinho.com.br

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DE SÃO CARLOS/SP
E TABELAMENTO DE NOTAS - COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º e 30º do Lei Federal 8.934/79 e Lei Federal 12.741/2008 regulamentada pelo Decreto 8.459/2010, que institui a validade digital do documento, o presente documento, com o código de autenticação, é válido e verdadeiro.

Cód. Autenticação: 99992501191536240407-1; Data: 25/01/2019 15:57:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB-45874-KV7C;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Arquivado em Livro de Tramitação: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://s.eodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO DE ALIMENTOS TIQUINHO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO DE ALIMENTOS TIQUINHO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/01/2019 10:32:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIO DE ALIMENTOS TIQUINHO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1162703

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/01/2020 15:57:06 (hora local).

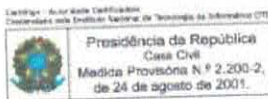
¹Código de Autenticação Digital: 99992501191536240407-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b742d5e2dbd3abead9d0ad454bf33e1f41f8393cc7e2a530ca1f8bfecfd3a07c4fa246d0262c3925617b0c72bb20eeb1dd604043401ef1ef6fe30eb42d94cec86



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

52
P

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - CARRÃO - CARRÃO DE REGISTRO CIVIL
 Rua: São João, nº 100 - Centro - São Carlos - SP - CEP: 13506-000 - Fone: (19) 3333-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/1996 e Art. 6º do Prov. 131/2007, a assinatura digitalizada e autenticada em um sistema eletrônico de registro, produzirá o mesmo efeito jurídico da assinatura realizada em papel, desde que a assinatura digitalizada seja autenticada em um sistema eletrônico de registro.

Cód. Autenticação: 9989250119102736025-1; Data: 25/01/2019 10:33:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1B44627-XV4P;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Valter Azevedo Bastos
 Tabelião

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SÃO PAULO 8730-4 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA FEDERAL DE SÃO CARLOS		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL Nº 25.357.763-9 DATA 04/JUL/2011	
PAULO RAMIRES E ANA MARIA ABARCA RAMIRES		PAULO RAMIRES 04/FEV/1975	
SÃO CARLOS - SP SÃO CARLOS CN:LV.A6 /FLS.43 /N.004557 195092568/46		SÃO CARLOS - SP SÃO CARLOS CN:LV.A6 /FLS.43 /N.004557 195092568/46	
04-070643 CARTEIRA DE IDENTIDADE		Delegado Divisório de Polícia BR/SP/SP ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.110 DE 28/09/05	

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIO DE ALIMENTOS TIQUINHO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIO DE ALIMENTOS TIQUINHO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2019 11:41:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIO DE ALIMENTOS TIQUINHO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1162136

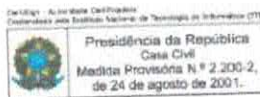
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/01/2020 10:34:38 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99992501191027360025-1
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5bc91b6a71a60304318c12c2dfd6f85a2a3f4e0d84b388d5a039a77d0cd3e5bfa246d0262c3925617b0c72bb20eeb1dc7df8da00670cacbad9923f1464c6cee



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

CHOCOLATES CHOCONTELLI
CHOCONTELLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES LTDA.

ANEXO II

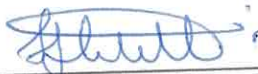
CRENCIAMENTO

A, Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR
Referente a Licitação Tomada de preços 2/2019.

Pelo presente SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO, firmado entre a Chocontelli Ind. e Com. de Doces Ltda., com sede na Rua Diogo Zuliani, 968 – Jd. Alvorada, cidade de Maringá-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.562.593/0001-78 e inscrição estadual nº 9020301667 neste ato representada pelo Sr. Willian Citelli Conti, brasileiro residente e domiciliado na Rua Diogo Zuliani, 968 – Jd. Alvorada, cidade de Maringá-PR, portador da Cédula de Identidade nº 9365743-8 e do CPF/MF nº 066.832.169-59 a quem SUBSTABELECE PODERES para representar a firma, ou empresa outorgante, junto ao Município de Barra do Jacaré, para participar na Licitação Modalidade Tomada de preços 2/2019, com poderes para representar a empresa perante ao processo licitatório, assinar atas contratos, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários ao certame licitatório.

O presente mandato tem a validade até 30/04/2019.

Maringá, 18 de fevereiro de 2019.



Isabel de Lurdes Citelli Conti
RG nº 1.893.560 – SSP/PR
CPF nº 363.557.399-04
Sócia-proprietária

CHOCONTELLI IND & COM. DE DOCES LTDA.
CNPJ 03.562.593/0001-78
FONE (44) 3267-6671 - MARINGÁ-PR

Telefone: (44) 3267-6671 – Rua Diogo Zuliani, 968 – Jardim Alvorada
CEP: 87.033-030 – Maringá-PR - CNPJ: 03.562.593/0001-78 – I.E.: 9020301667
E-mail: chocontelli@gmail.com

54
P

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
WILLIAN CITELLI CONTI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9365743-8 SESP PR

CPF 066.832.169-59 **DATA NASCIMENTO** 02/05/1992

FILIAÇÃO
MARCIO FORLAN CONTI
ISABEL DE LURDES
CITELLI CONTI

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
AB

Nº REGISTRO 051.44064299 **VALIDADE** 09/12/2021 **1ª HABILITACAO** 17/02/2011

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIV REMUNERADA

Willian Citelli Conti
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL MARINGÁ, PR **DATA EMISSÃO** 16/12/2016

J. A. DOS SANTOS
ASSINATURA DO EMISSOR

66577344485
PR911968531

DETRAN - PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1376445034

PROIBIDO PLASTIFICAR
1376445034

Handwritten signature

FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATE

55
4

ANEXO II

CREDENCIAMENTO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR

Referente ao Edital a Licitação Tomada de preços 2/2019.

Pelo presente SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO, firmado entre a MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970, com sede na Rua Candido Magalhães Trindade, nº289, Vila Pompeia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.568.876/0001-31, neste ato representada pelo CLAUDEMIR JOSE BARBOSA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Candido Magalhães Trindade, nº 289, portador da Cédula de Identidade nº 5224403-4 e do CPF/MF nº 729.315.319-87, a quem **SUBSTABELECE** PODERES para representar a firma, ou empresa outorgante, junto ao Município de Barra do Jacaré, para participar na Licitação Modalidade Tomada de preços 3/2018, com poderes para representar a empresa perante ao processo licitatório, assinar atas contratos, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários ao certame licitatório.

O presente mandato tem a validade até 18/02/2019.

Barra do Jacaré, 18 de Fevereiro de 2019.

Monica Regina Petrule Barbosa

MONICA REGINA PETRULE BARBOSA

CPF: 073.140.219-70



Tabelionato de Notas de Bandeirantes
Munho Sarfof
da Bandeira
Rua Euclides Rodrigues, 517 - Centro - CEP 86360-000
Fone: (43) 3542-2500 - Bandeirantes - Paraná
V7GH2 - nDPrW - DEGZh - Z4IRn - 5J1YW
Valide o Selo Digital em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **MONICA REGINA PETRULE BARBOSA**. Emolumentos: R\$4,19. (VRC 21,73). Selo Funarpen: R\$0,80. Funrejus: R\$1,05. ISS: R\$0,13. FADEP: R\$0,20. Doufé.
Bandeirantes-Paraná, 16 de fevereiro de 2019, às 13:35:40.
Em Teste
Patricia Martins Silva - Escrevente

**MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970 - CNPJ 17.568.876/0001-31
RUA CANDIDO MAGALHÃES TRINDADE, 289 - VILA POMPEIA
BANDEIRANTES/PR - CEP 86.360-000 - TEL: (43) 3542-3408 / (43) 9-9954-0721**

[Handwritten marks]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



56
H

Identificação

Nome Empresarial

MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970

Nome do Empresário

MONICA REGINA PETRULE BARBOSA

Nome Fantasia

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

106714819

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

073.140.219-70

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

14/02/2013

Números de Registro

CNPJ

17.568.876/0001-31

NIRE

41-8-0148784-0

Endereço Comercial

CEP

86360-000

Bairro

VILA POMPEIA

Logradouro

RUA CANDIDO MAGALHAES TRINDADE

Município

BANDEIRANTES

Número

289

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

14/02/2013

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Chocolateiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

10.93-7/01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates

Ocupações Secundárias

Sorveteiro(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convencionantes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo
ME46754448

Número do Identificador
00007314021970

Data de Emissão
12/02/2019

MA



90
ROD
SÃO C

[Handwritten signature]

ENVELOPE “
PREFEITURA MUNICIPAL
LICITAÇÃO Tomada
RAZÃO SOCIAL
DATA E HORARIO
18/02/20

[Handwritten signature]



172

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
COMERCIO DE ALIMENTOS TIQUINHO EIRELI

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo, **DANIELLE FERNANDA THOMAZ RAMIRES**, Brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de São Carlos, estado de São Paulo, nascida aos 03/11/1983, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34199017-SSP/SP CPF 322.821.348-00, residente e domiciliada na Avenida Dr. Teixeira de Barros, nº 435, Vila Prado, CEP 13574-033, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, resolve constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as Sociedades Limitadas:

I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A empresa girará sob a denominação de "COMERCIO DE ALIMENTOS TIQUINHO EIRELI"

II - DO OBJETO SOCIAL

É Objetivo da Empresa a exploração do ramo de:

- CNAE 5620-1/02** - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- CNAE 4721-1/04** - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

III - DA SEDE SOCIAL

A Empresa terá sua sede instalada na Rodovia Washington Luiz, KM 230, Jardim Maracanã, CEP 13.571-291 na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

IV - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100 mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente deste País, distribuindo-se da seguinte forma:

DANIELLE FERNANDA THOMAZ RAMIRES	100,00%	100.000 quotas.....	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL DO CAPITAL	100,00%	100.000 quotas....	R\$ 100.000,00



§ Único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regido pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

V - DA DURAÇÃO

A Empresa tem sua duração por tempo indeterminado e se regerá pelas cláusulas deste instrumento e, nos casos omissos, pela legislação vigente.

VI - DO TIPO

A Empresa é do tipo Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa caberá a Titular **DANIELLE FERNANDA THOMAZ RAMIRES** acima qualificada, com poderes e atribuições de Administradora, podendo realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros.

§ 1º - A empresa poderá nomear procuradores para representá-la, por instrumento de mandato, com período de validade limitado, exceto no que respeita ao judicial, nos limites dos poderes conferidos.

VIII - DA RETIRADA DE PRO-LABORE

Por opção a Titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

IX - DA PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EMPRESA

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeito de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica nessa modalidade.

X - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS.

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, e a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

§ 1º - A empresa poderá, no curso do exercício, distribuir lucros, por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários, para esse fim.





Rua Rafael de Abreu Sampaio Vidal, 1936
Centro - São Carlos/SP - CEP 13.560-050
contato@cigacontabilidade.com.br
(16) 3307-5349

§ 2º - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pela empresária.

XI - DO FALECIMENTO OU DA INTERDIÇÃO DO TITULAR

Ocorrendo o falecimento ou interdição da Titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

XII - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

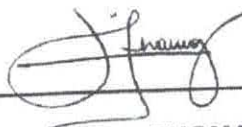
A Titular administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa e atividade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XIII - DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de São Carlos, Estado de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O presente instrumento será assinado em 3 (três) vias de igual forma teor e consistência, juntamente com duas testemunhas.

São Carlos, 01 de Agosto de 2018.


DANIELLE FERNANDA THOMAZ RAMIRES
CPF: 322.821.348-00

TESTEMUNHAS


HENRIQUE APARECIDO SANTO PAGANELLI

RG 13.591.632 SSP/SP


RICARDO HENRIQUE DA SILVA

RG 14.209.634 SSP/MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIO DE ALIMENTOS TIQUINHO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIO DE ALIMENTOS TIQUINHO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2019 11:39:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIO DE ALIMENTOS TIQUINHO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1162362

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/01/2020 11:16:46 (hora local)**.

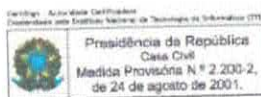
¹**Código de Autenticação Digital:** 99992501191115340913-1 a 99992501191115340913-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5bc91b6a71a60304318c12c2dfd6f8522db07a2d90c467D052d6df4a6351414fa246d0262c3925617b0c72bb20eeb1d5bd156f98e589a5637111fb3278491ed



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below.

63
4

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.422.254/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/2018
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE ALIMENTOS TIQUINHO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO ROD WASHINGTON LUIZ	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 230
CEP 13.571-291	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MARACANA	MUNICÍPIO SAO CARLOS
UF SP		TELEFONE (16) 3412-5258
ENDEREÇO ELETRÔNICO TIQUINHO@TIQUINHO.COM.BR		TELEFONE (16) 3412-5258
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/01/2019 às 14:08:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS			
DATA DE ABERTURA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF.	INSCRIÇÃO ESTADUAL.
04/10/2018	0077361	31.422.254/0001-21	
NOME EMPRESARIAL			
COMERCIO DE ALIMENTOS TIQUINHO EIRELI			
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS		
5620102	Serviços De Alimentação Para Eventos E Recepções - Bufê		
4721104	Comércio Varejista De Doces, Balas, Bombons E Semelhantes		
LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
ROD WASHINGTON LUIS	230	CHÁCARA UNIDADE - KM 230,5	
CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13565800	CHACARA MONJOLINHO	SÃO CARLOS	SP
SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA E HORA DA EMISSÃO	
ATIVA	04/10/2018	11/02/2019 12:26	
Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro mobiliário municipal.			
Este comprovante não substitui o alvará de licença de funcionamento.			



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início

Consultas

Atos de Ofício

Configuração

Sincronismo

Isenções Energia

Procurações Eletrônicas

Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 637.457.240.113
 CNPJ: 31.422.254/0001-21
 Nome Empresarial: COMERCIO DE ALIMENTOS TIQUINHO EIRELI

Situação: Ativo
 Data da Inscrição no Estado: 04/09/2018
 Regime Estadual: SN
 Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: COMERCIO DE ALIMENTOS TIQUINHO EIRELI
 Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
 Data início da Atividade: 04/09/2018
 CNPJ da Matríz: 31.422.254/0001-21

Portes: Microempresa
 Capital Social: R\$ 100.000,00
 Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL

Data início do regime: 04/09/2018

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
322.821.348-00	DANIELLE FERNANDA THOMAZ RAMIRES	Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil	100,00 %	04/09/2018

Endereço do Participante

Logradouro: AVENIDA TEIXEIRA DE BARROS
 Nº: 435
 CEP: 13.574-033
 Município: SAO CARLOS

Complemento:
 Bairro: VILA PRADO
 UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (16)3412-5258
 e-mail: TIQUINHO@TIQUINHO.COM.BR

Fax:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
 CNPJ: 31.422.254/0001-21
 IE: 637.457.240.113
 NIRE: 35.5.0219357-4

Data da Inscrição no Estado: 04/09/2018
 Data Início da IE: 04/09/2018

Situação Cadastral: Ativo
 Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 04/09/2018

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento

Tributário

Substituto Tributário: Não
 CPR: 1200
 CPR-ST:

Desde: 04/09/2018
 Data Início da CPR: 04/09/2018

CNAE Principal: 56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 CNAE Secundários: 47.21-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

Data Início do CNAE Prin.: 04/09/2018
 Data Início do CNAE Sec.: 04/09/2018

DRT: DRT-15 - ARARAQUARA

Posto Fiscal: PF-10 - SÃO CARLOS

Contabilista

CRC: 1SP204482/O-5
 Nome: HENRIQUE APARECIDO SANTO PAGANELLI
 Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 04/09/2018

CPF/CNPJ: 029.447.018-80

Situação Cadastral: ATIVO

66
HP

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial**Logradouro:** AVENIDA DOUTOR CARLOS BOTELHO**Nº:** 2700**CEP:** 13.560-251**Município:** SAO CARLOS**Telefone:** (16)3307-5349**e-mail:** henripag@yahoo.com.br**Complemento:** SALA 04**Bairro:** CENTRO**UF:** SP**Fax:**

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial**Logradouro:** RUA FRANCISCO ZAVAGLIA**Nº:** 385**CEP:** 13.569-590**Município:** SAO CARLOS**Telefone:** (016)3307-5349**e-mail:** henripag@yahoo.com.br**Complemento:****Bairro:** JARDIM CARDINALI**UF:** SP**Fax:**

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RODOVIA WASHINGTON LUIZ**Nº:** S/N**CEP:** 13.571-291**Município:** SAO CARLOS**Referência:** RODOVIA**Data de Início do Endereço:** 04/09/2018**Complemento:** KM 230**Bairro:** JARDIM MARACANA**UF:** SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (16)3412-5259**Fax:****Telefone 2:****e-mail:** TIQUINHO@TIQUINHO.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RODOVIA WASHINGTON LUIZ**Nº:** S/N**CEP:** 13.571-291**Município:** SAO CARLOS**Referência:** RODOVIA**Complemento:** KM 229**Bairro:** JARDIM MARACANA**UF:** SP



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



JUCESP PROTOCOLO
0.871.420/18-1

67
P

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP



172

NOME EMPRESARIAL

COMERCIO DE ALIMENTOS TIQUINHO EIRELI

NIRE

DECLARAÇÃO

O Empresário COMERCIO DE ALIMENTOS TIQUINHO EIRELI, estabelecido na Rodovia Washington Luiz, SN, KM 230, Jardim Maracanã, São Carlos, SP, CEP:13571-291, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE

São Carlos - SP

DATA

03/09/2018

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME

DANIELLE FERNANDA THOMAZ RAMIRES (Titular)

ASSINATURA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

FOLHETA DE REGISTRO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

810.529/18-0

FLÁVIA R. BRITTO DE ARAÚJO
SECRETARIA GERAL



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

NIRE EIRELI

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

3560219357-4

FLÁVIA R. BRITTO DE ARAÚJO
SECRETARIA GERAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51020-900 - www.cartorioabastos.com.br - Tel: (33) 3246-6666 - Fax: (33) 3246-3484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 99992501191027360089-1; Data: 25/01/2019 10:34:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1B44632-SDTO;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assessoria de Nirenda Causam: _____
Titular: _____
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

68
H

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIO DE ALIMENTOS TIQUINHO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIO DE ALIMENTOS TIQUINHO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2019 11:41:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIO DE ALIMENTOS TIQUINHO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1162135

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/01/2020 10:34:38 (hora local)**.

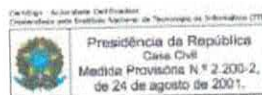
¹**Código de Autenticação Digital:** 99992501191027360089-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5bc91b6a71a60304318c12c2dfd6f850aa31b674de45045a071a12a1c07debafa246d0262c3925617b0c72bb20eeb1d9c03cfe6f84df560d471301f69b5600b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas em azul)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Nº 48769/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS certifica que COMERCIO DE ALIMENTOS TIQUINHO EIRELI, CNPJ/CPF: 31.422.254/0001-21, encontra-se inscrito(a) junto ao Cadastro Mobiliário Municipal na atividade de Serviços De Alimentação Para Eventos E Recepções - Bufê , conforme Inscrição Municipal 77361, **nada devendo aos cofres Municipais ate a presente data**. Fica reservado à Fazenda Pública o direito de reclamar débitos que venham a ser apurados a qualquer época. Nada mais.

E3A984080E4A627C3A199647513E96DF2

São Carlos, Segunda-Feira, 28 de Janeiro de 2019.

OBS: A presente Certidão é válida por 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua emissão, de acordo com o Decreto n.º 07/95.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **COMERCIO DE ALIMENTOS TIQUINHO EIRELI**
CNPJ: **31.422.254/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:00:59 do dia 17/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/07/2019.

Código de controle da certidão: **D1B6.5475.71F6.2740**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 31.422.254/0001-21

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19010079509-86
Data e hora da emissão 17/01/2019 14:02:10
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 31422254/0001-21
Razão Social: COMERCIO DE ALIMENTOS TIQUINHO EIRELI
Endereço: ROD WASHINGTON LUIZ 00000 / JARDIM MARACANA / SAO CARLOS / SP / 13571-291

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2019 a 23/02/2019

Certificação Número: 2019012502093777147308

Informação obtida em 11/02/2019, às 14:38:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE ALIMENTOS TIQUINHO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.422.254/0001-21

Certidão n°: 166387342/2019

Expedição: 17/01/2019, às 14:04:50

Validade: 15/07/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE ALIMENTOS TIQUINHO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.422.254/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.